

e sessenta e cinco centavos), correspondentes a 24,94% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 6.654.504,88 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 8.314.358,53 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1299/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 15 de julho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-079/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Esse Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-079/2024, cujo objeto consiste na "Execução dos serviços de obras de arte correntes e drenagem superficial em trecho da Rodovia SE-290 (Rua Tobias Barreto), no Município de Itabaianinha, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias e de 240 (duzentos e quarenta) dias para 330 (trezentos e trinta) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º, e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 1604/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 7 de julho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO CONTRATO PJ-046/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 14/2025

Processo nº 416/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento de trecho da Avenida Rotary Club (SE-290), Entr. SE-170 / Acesso 280, extensão de 1,46 km, no município de Tobias Barreto, neste Estado.

Valor: R\$ 16.499.999,18 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias.

Prazo de Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.186/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Fonte de Recurso: Dotação nº 26.782.0020.0707.4.4.90.51.02 - Fontes de Recurso 1500, 1720 e 1754.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato nº 118/2024//Base legal: Arts. 140 e 143 RILC//Contratada: **METALÚRGICA ACEJ LTDA - ME**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Clausula Quarta - Prazo, Item 4.1 contados a partir de 17 de agosto de 2025.
Ata de Registro de Preços 012/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **A.F DE ARAUJO COMERCIO**//Objeto: Registro de preços Material de expediente// Lote 01//R\$ 158.886,90//12 meses//Recurso Próprios.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:
PORTARIA Nº 460 DE 24.07.2025, Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa HLH- VISTORIA - LTDA, CNPJ nº XX.297.XXX/XXX-70, localizada na Avenida Gentil Tavares, X.XXX - Bairro Cirurgia - CEP 49XXX-0XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 491 DE 24.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de PRISCILLA TEODORO

TEIXEIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXX, R.G. nº X.395.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.905.XXX-00, residente na Rua Aloiso Braga XXX, Bairro Suissa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 495 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de YOLANDA VALOIS CHAGAS CRUZ, médica especialista em trânsito, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. 1.XXX.384-X/SSP/SE CPF: XXX.712.XXX-27, residente na Rua Ananias Azevedo, nº XX, Bairro 13 de Julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 496 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa SERGIPE VISTORIA VEICULAR, CNPJ nº XXX.251.XXX/XXX-26, localizada na Avenida Carlos Burlamarqui, XXX - Bairro Getúlio Vargas - CEP 49XXX-1XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 497 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa VIVEL- VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº XX.344.XXX/XXX-41, localizada na Rua Doutor Silvério Fontes, nr. XXX - Bairro Cirurgia - CEP 49XXX-XX0 - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 498 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa TSS- VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº XX.585.XXX/XXX-61, localizada na Rua Tancredo Neves, nr. X.XXX - Bairro Jaboatã - CEP 49XXX-0XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 500 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa SANTO ANTONIO VISTORIA EIRELI, CNPJ: nº XX.769.XXX/XXX-06, Cod. XX, localizada na Avenida Pedro Teles Barbosa nº X.XXX Bairro Rotary Club Itabaiana/SE, CEP 49XXX-00, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 501 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ESTANCIANA VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ: nº XX.292.XXX/XXX-16, localizada na Rua José Dias de Oliveira nº XX, Bairro Lagoas Estancia/SE, CEP 49XXX-000, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 503 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa EVDYHENCE - VISTORIA AUTOMOTIVA LAGARTO - LTDA, CNPJ nº XX.180.XXX/XXX-78, localizada na Avenida Contorno BR, XXX - Bairro Pratas CEP 49XXX-000 - Lagarto/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 504 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa CAPITAL DO SERTÃO VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº XX.496.XXX/XXX-21, localizada na Avenida Antônio Alves Feitosa nr. XXX - Bairro Brasília - CEP 49XXX-000 - Nossa Senhora da Glória/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 505 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa BASE VISTORIA - EIRELI, CNPJ nº XX.304.XXX/XXX-06, localizada na Rua Reginaldo Passos Pina, XX - Bairro Inácio Barbosa - CEP 49XXX-7XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 506 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa SANTA DULCE DOS POBRES - VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº XX.676.XXX/XXX-09, localizada na Avenida Doutor Luiz Magalhães, X.XXX - Bairro Marianga - CEP 49XXX-0XX - Itabaiana/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 507 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa AJU - VISTORIA VEICULAR-EIRELI, CNPJ: nº XX.618.XXX/XXX-40, localizada na Avenida Pedro Calazans nº XXX, Bairro Centro Aracaju/SE, CEP 49XXX-4XX, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 508 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa ALM - VISTORIA - LTDA, CNPJ nº XX.330.XXX/XXX-75, localizada na Rua Raimunda Reis, s/n - Bairro Laudelino Freire - CEP 49XXX-000 - Lagarto/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 509 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa LMM- VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº XX.585.XXX/XXX-00, localizada na Avenida Engenheiro Gentil Tavares, nr. XXX - Bairro Getúlio Vargas - CEP 49XXX-2XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 510 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa TLM VISTORIAS - EIRELI, CNPJ nº XX.649.XXX/XXX-59, localizada na Avenida Coelho e Campos, XXX - Bairro Santo Antônio - CEP 49XXX-4XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE
Diretor-Presidente (Em Exercício)

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2012

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

CONTRATADA - MARIA JEANE ELIAS VIEIRA

OBJETO - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2025 em razão da extrema necessidade da manutenção da locação do imóvel, para funcionamento de garagem destinada a guarda de veículos

para unidade LOCATÁRIA no Município de Ribeirópolis, conforme justificativa da Coordenadoria de apoio administrativo.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O valor mensal passará a ser de R\$ 410,07 (quatrocentos e dez reais e sete centavos), perfazendo no ano o valor de R\$ 4.920,84 (quatro mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), cujos recursos para pagamento de despesa correrão por conta da seguinte programação orçamentária.

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNC. PROG.	PROJ. OU ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	0802	3.3.90	1753

Nota de Empenho nº. 2025NE000021

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2025

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - B&R REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de nitrogênio líquido para dar suporte ao projeto de melhoramento genético de rebanhos de pequenos produtores do Estado através da Inseminação Artificial em Tempo Fixo-IATF, através da conservação de sêmen recebido fornecendo nitrogênio líquido para um carregamento inicial completo de botijão de 20 litros e três abastecimento complementares com intervalo médio de 40 dias entre eles, suficiente para manter as palhetas de sêmen acondicionadas por cinco meses, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Projeto Básico, que integra este contrato independente de transcrição.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato
DO PREÇO - O valor total do presente Contrato em R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	0802	3.3.90.30	2753

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE003816

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Fapitec



RETIFICAÇÃO ao TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2025 - PROGRAMA DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação no Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições, conforme dispõe resolução nº 01/2006 homologada através do Decreto nº 23.965/2006, vem tornar pública, para conhecimento dos interessados, a retificação abaixo realizada no Termo de Outorga de Bolsista ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2025 - PROGRAMA DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, publicado na página 18 do Diário Oficial de Sergipe de nº 29.699, de 04 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Nº	Bolsista	Modalidade da Bolsa	Vigência
1	Frederico Lima Lisboa	DFAP-3	Até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do mês de agosto/2025 a agosto/2028

Leia-se:

Nº	Bolsista	Modalidade da Bolsa	Vigência
1	Frederico Lima Lisboa	DFAP-2	Até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do mês de agosto/2025 a julho/2028

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EDITAL FAPITEC/SE/SEED Nº 18/2025 PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRA DE CIÊNCIAS ESTADUAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação - SEED, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2021, torna público o presente Edital, com o objetivo em implementar o "Programa de Apoio a Realização de Feira de Ciências Estadual" para ser desenvolvido como atividade da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2025 em Sergipe e convida os pesquisadores interessados, a apresentarem propostas, de acordo com as disposições deste Edital em conformidade com as Leis Estaduais Nº 5.771, de 12 de dezembro de 2025, Nº 9.496, de julho de 2024, e suas posteriores alterações.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

Incentivar a produção de experimentos e estimular o desenvolvimento da criatividade e da capacidade inventiva enriquecendo os estudantes no despertar de vocações, além de incentivar o uso da pesquisa no âmbito do Estado de Sergipe.

1.2 Vigência do Edital

O presente Edital terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e dará suporte ao projeto pelo período de até 14 (quatorze) meses, contados a partir da liberação do auxílio, e às bolsas pelo período de até 12 (doze) meses, não podendo ultrapassar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

1.3 Cronograma

Atividades	Data
Prazo para envio eletrônico das propostas (Protocolo Externo do e-DOC Sergipe à FAPITEC/SE)	05/08/2025 a 15/08/2025 (até 12h00)
Enquadramento das propostas	18/08/2025
Divulgação da lista de propostas habilitadas	19/08/2025
Período de julgamento das propostas	19/08/2025 a 05/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar no portal da FAPITEC/SE	09/09/2025
Período para interposição de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar	05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado
Divulgação do Resultado Final no portal da FAPITEC/SE	16/09/2025
Início do período de contratação	17/09/2025

NOTAS:

1. No período de envio eletrônico da proposta, o proponente, pessoa física, deverá registrar-se no E-DOC > Protocolo Externo, para submeter proposta obrigatoriamente à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

2. O registro não poderá ser em nome de terceiros ou em nome da instituição executora, e deverá conter os dados pessoais do proponente/coordenador do projeto, nome, telefone e e-mail.

(...)

24. Informações Adicionais

Eslarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Coordenação do Programa de Comunicação e Inovação (PROCIT), através dos telefones (79) 99647-5197 e 99654-8827 (celular whatsapp), através do site eletrônico: <https://fapitec.se.gov.br> ou por meio do endereço eletrônico: procit@fapitec.se.gov.br. O atendimento telefônico e pelo endereço eletrônico funciona de 07h00min às 13h (horário de Brasília), em dias úteis.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



2º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 12/2025 - PROGRAMA DE APOIO A PÓS-DOUTORADO NO ESTADO DE SERGIPE (PPDOC-SE)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o 2º Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 12/2025 - PROGRAMA DE APOIO A PÓS-DOUTORADO NO ESTADO DE SERGIPE (PPDO-SE).

1. O aditivo tem por objetivo alterar as datas previstas no item "4" do referido Edital, e acrescentar as alíneas "J" e "K" do item "10" passando a vigorar da seguinte forma:

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
• Lançamento do Edital	21/05/2025
• Prazo para submissão da proposta eletrônica por meio do protocolo externo do e-DOC Sergipe	21/05/2025 a 16/06/2025 até as 12h00min
• Análise pela área técnica e orçamentária da FAPITEC/SE - Enquadramento ou Desenquadramento	17/06/2025 a 02/07/2025
• Período de envio da readequação orçamentária	04/07/2025 a 08/07/2025
• Período de análise da readequação orçamentária das propostas	09/07/2025 a 15/07/2025
• Divulgação das propostas habilitadas	05/08/2025
• Período de Avaliação e Julgamento das propostas	05/08/2025 a 29/08/2025
• Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento no Diário Oficial do Estado (DOE), por extrato, e no site da FAPITEC/SE	A partir do dia 01/09/2025
• Período para interposição de Recurso Administrativo.	Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado (DOE) (01/09/2025 a 05/09/2025)
• Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado (DOE), por extrato, e no site da FAPITEC/SE.	A partir do dia 12/09/2025
• Implantação das linhas de pesquisas e início de vigência das bolsas	Setembro 2025

10. ANÁLISE E JULGAMENTO

As propostas serão analisadas, obedecendo às seguintes etapas:

ETAPA I - Análise pela área técnica da FAPITEC/SE - enquadramento ou desclassificação.

j) O não cumprimento das exigências de readequação no prazo estabelecido, ou a sua realização de forma insatisfatória, resultará no seu desenquadramento.
k) A(s) proposta(s) desenquadrada(s) não será(ão) examinada(s) e julgada(s), não sendo possível a interposição de recursos administrativos.

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do edital

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE